



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

---

Ano: 2013

Mês: Agosto

Nº XXXIII

---

DECRETO 027/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório nº 010/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT **RESOLVE** conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos que segue:

Proc. nº: 028/2013,

Requerida em: 20/06/2013

INICIO: 01/08/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art.40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF, e art. 22 da Lei Municipal nº 005/2009 de 02.02.09.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**JULIA GONÇALVES GOUVEIA**

DOC.IDENTIDADE: 630315 2º VIA SSP PB

CPF: 674.957.964-72

PIS/PASEP: 1.900.343.313-8

DATA NASCIMENTO: 06/06/1948

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 31 DE JULHO DE 2013.

  
JURANDI GOUVEIA DE FARIAS  
Prefeito